

# Inscrição Consular (1ª Vez)

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Formulário e ficha devidamente preenchidos, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografados com tinta preta e assinados pelo requerente;

Original e Fotocópia de **um** dos seguintes documentos angolanos:

- Bilhete de Identidade.
- Passaporte (todas as páginas escritas e carimbadas).
- Cédula Pessoal, apenas para menores de idade;

Apresentação de **um** dos seguintes comprovativos de morada a saber:

- Atestado de Residência.
- Recibo de consumo de água, electricidade ou gás.
- Autorização de Residência.

- Uma (1) fotografia tipo passe, colorida, actual, original, em fundo branco e sem óculos escuros (Salvo por recomendação médica comprovada);

## **RELATIVAMENTE A MENORES DE IDADE:**

- Termo de Responsabilidade feito por um dos progenitores ou tutor legal.
- Original e fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Original e fotocópia do Passaporte Nacional

OBS: A presença do requerente da emissão do Cartão Consular é obrigatória, incluindo menores de idade, para recolha da impressão digital.

## **Horário:**

- Dias de recepção de processos: Terças e Quintas mediante apresentação de uma **senha N [Nacionais]** por cada processo;
- Emissão de senhas das 8H00 às 11H00;
- Atendimento das 9H00 às 13H00;
- O cartão terá validade de 5 anos.

NOTA 1: PARA INFORMAÇÃO ADICIONAL **SENHA A**

NOTA 2: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO

NOTA 3: SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

NOTA 4: EM CASO DE DÚVIDA NO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DEVERÁ RECORRER AOS SERVIÇOS DE APOIO AO UTENTE NO PISO -1.

NOTA 5: TODOS OS DOCUMENTOS DE CIDADÃO ESTRANGEIRO DEVERÃO SER AUTENTICADOS PELO MINISTÉRIO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE PORTUGAL.

---

## **Prazo de Entrega:**

- Na Hora.

## **Emolumentos:**

- Normal - 10,00 € (Dez Euros);

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.